
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998.

Concede o Título de Honra ao Mérito ao Odontólogo Arcelino de Miranda Lobato Neto e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de “Honra ao Mérito” ao Odontólogo ARCELINO DE MIRANDA LOBATO NETO.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue em dia e hora marcados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 1998.

DEPUTADO LUIZ OTÁVIO CAMPOS
PRESIDENTE

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.836, DE 09/11/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.